



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.587

Referenda o disposto nas Provisões CEPE nº 010/2004, nº 012/2004 e nº 014/2004.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 234ª reunião ordinária, realizada em 05 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais,

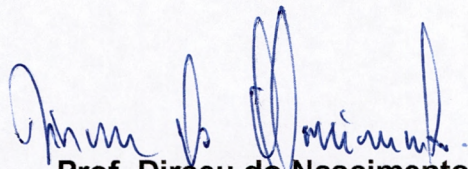
Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 2.645/2004,

RESOLVE:

Referendar o disposto nas Provisões CEPE nº 010/2004, de 09 de julho; nº 012/2004, de 21 de julho, e nº 014/2004, de 02 de agosto, que aprovaram, **ad referendum** deste Conselho, o Projeto de Implantação e o Regulamento do Curso de Mestrado em Computação Aplicada da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, em 05 de agosto de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente